

DECRETO 166/2017
DE 07 AGOSTO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 656/16 de 24 de novembro de 2016

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais)

15-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

15.01.10.301.1001.2.013

31.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da dotação orçamentária

15-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

15.01.10.301.1001.2.013

33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal , 07 de agosto de 2017

JURANDI DELL OSBELL
PREFEITO MUNICIPAL